



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

vila pavão, 15 de março de 2021.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 23/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Acrescenta o artigo nº 99-A e parágrafo único a Lei Complementar nº 005/2001 - Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

EMENTA – Direito Administrativo. Mandado de injunção. Ausência de regulamentação de horário especial ao servidor portador de deficiência física, quando comprovada necessidade. Decisão judicial. Necessidade de adequação.

Próxima Fase: Para Remeter às Comissões Competentes

Marcela Seidel
Procuradora

